



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0052/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da Comissão Especial de Combate à Intolerância Religiosa os advogados **JAQUELINE MERCÊS GAMA, OAB/BA 73388;** **BRUNO OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA, OAB/BA 18491.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA